

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº. 126/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/CORPORATIVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, nº. 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Comunicação Social **Sr. Nilson da Costa Cardoso Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 12610256-5 IFP/RJ, inscrito no CPF nº. 054.702.167-48.

CONTRATADA: FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.770.313/0001-82, sediada na Rua São José, nº 70, andar 21º (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela administradora a **Srª Louise da Costa Lima**, brasileira, casada, advogada, inscrita no Ordem dos Advogados do Brasil/RJ sob o nº. 166.781 e CPF/MF sob o nº 116.143.977-32.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 126/2024, resultante da Concorrência Pública nº 90001/2024, conforme Processo Administrativo nº. 1.935/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **REAJUSTE** do Contrato nº. 126/2024, firmado entre as partes em 14/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 126/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses** de 14/10/2025 a 14/10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 126/2024 em aproximadamente **5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)**, obedecendo o índice IPCA de reajuste no valor de **R\$ 452.550,03 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação e o reajuste de aproximadamente **5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)** do Contrato nº 126/2024, é de **R\$ 8.714.907,85 (oito milhões, setecentos e quatorze mil novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.



CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 24.131.0013.2.053, ND. 3.3.90.39.36.00 e FR. 270401 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

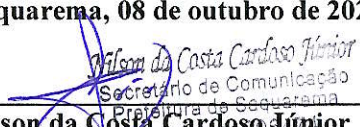
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Comunicação Social da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 1.935/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 08 de outubro de 2025.


Nilson da Costa Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Comunicação Social
Contratante


FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA
Administradora representante: Louise da Costa Lima
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Thiago de Oliveira Mattos
CPF: 145.157.747-86
ASSINATURA: 
NOME: Everton Moreira de Carvalho
CPF: 128.044.807-55
ASSINATURA: 